



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: diretor.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54.3291.9921

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO CONTRATUAL

Contrato nº.: 2025/021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 2025/ 065

Fornecedor: AUTO OSTO ARB LTDA.

Documentos que instruem o presente pedido:

- ☐ Planilhas que demonstram a alteração dos valores (alteração na equação econômica financeira);
- ☐ Notícias que retratem as mudanças do mercado na área objeto de reequilíbrio;
- ☒ Notas fiscais que comprovem a evolução dos preços desde o momento em que a proposta foi elaborada até o acontecimento do fato que ensejou o reequilíbrio;
- ☐ Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Un:	Valor Atual:	Valor após reequilíbrio:
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 6,15	R\$ 6,32

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

1. Justificar a necessidade do reajuste econômico-financeiro: (Preenchimento obrigatório) Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato requerido pela empresa AUTO POSTO ARB LTDA., no qual informam que, o preço do litro da gasolina comum não mais compactua com os de mercado, tendo em vista os reajustes praticados pelos fornecedores em virtude do aumento do álcool anidro, componente do produto, e o aumento do ICMS no Estado do Rio Grande do Sul. Constato que o pedido veio instruído com elementos de prova que identificam tanto o desequilíbrio contratual como o momento ocorrido (pós formulação das propostas). Também foi realizada pesquisa de preço do item objeto do pedido, estando o valor pleiteado dentro do valor de mercado. Assim, tenho que merece deferimento o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do item tendo em vista a comprovação do desequilíbrio do contrato no valor de R\$ 6,32 , já que a margem de lucro deve ser mantida. Na qualidade de Gestor do contrato, opinamos pelo deferimento do pedido e submetemos a presente manifestação para análise do Senhor Prefeito Municipal.				
Diante do exposto, solicitamos seja feito o aditivo de REEQUILIBRIO CONTRATUAL tendo em vista as justificativas anteriormente expostas.				
				08/01/2026
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ASSINATURA RESPONSÁVEL				

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900